



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 097

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 097

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2718/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril, Terça-Feira, comemora-se o feriado de **Tiradentes**;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2020 (Segunda-feira) o dia todo;

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

- 01 ambulância de plantão durante todo o dia;
- 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Vigilantes Noturnos:

- Jornada de trabalho normal

Art. 2.º: Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na quarta-feira, dia 22 de abril de 2020, em horário normal.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2020

“Revoga concessão de férias a servidor e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que havia sido Editada a Portaria nº 088/2020 concedendo férias a servidora Sra. Maria Aparecida Sobral e, em face da Pandemia existente do Novo Coronavirus, não ter sido possível remanejar servidor para substituí-la;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica cancelada a portaria nº 088/2020, de 20 de março de 2020, e mencionadas férias da servidora Maria Aparecida Sobral, Auxiliar de Serviços Gerais, cujo gozo se dará oportunamente.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 131/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

